

**COMPANHIA NITRO
QUÍMICA BRASILEIRA**

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2022

Local, Data e Hora: Aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h, na sede social da Companhia Nitro Química Brasileira, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 (“Companhia”). **Convocação, Presença e Publicação:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), em vista da presença dos acionistas representando totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, em atendimento ao artigo 134, §1º da Lei 6.404/76 o Sr. Marcos de Barros Cruz, Diretor Geral da Companhia. As Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no dia 18 de abril de 2022, no Jornal Folha de São Paulo, digitalmente e na mídia impressa, página A18 do Caderno “Mercado”.

Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o Relatório Anual e as Contas dos Administradores, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(ii) Deliberar acerca da destinação do lucro líquido da Companhia de aludido exercício social;

(iii) Deliberar sobre a verba anual global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e de suas controladas; (iv) Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) Indicar o Presidente do Conselho de Administração;

(vi) Aprovar o EBITDA Gerencial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (vii) Deliberar sobre novo aumento no capital social Companhia e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e (viii) Concessão de um adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) à empresa

Biocontrol Sistema de Controle Biológico Ltda., controlada da Companhia, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). **Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida a leitura da ordem do dia, os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais Classe B representando 100% do capital social votante tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade, sem qualquer ressalva: 1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** Considerar como sanada, na forma do §4º do art. 133 da lei nº 6.404/76, a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos a que se refere o art. 133 da mesma Lei. Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do Art. 134, da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela Administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia: (i) Aprovar, depois de examinados e discutidos, o Relatório Anual e as Contas dos Administradores, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, publicados conforme relatados acima; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, correspondente ao montante de R\$ 299.977.623,52 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) da seguinte maneira, já considerando que nada será destinado à reserva legal, posto que já atingido o saldo para tal: (i) R\$ 71.487.423,06 (setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos) distribuídos a título de dividendos e R\$ 112.348.135,37 (cento e doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), a título de Juros sobre Capital Próprio (JCP), ambos assim deliberados (a) R\$ 1.786.787,25 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) foram apurados a título de JCP, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31/03/2021; (b) R\$ 1.455.465,68 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sessenta e oito centavos) foram apurados e levantados a título de JCP, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30/06/2021; (c) R\$ 38.427.226,64 (trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) foram apurados a título de JCP Retroativos e R\$ 1.842.362,65 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) conforme balanço especial levantado no período de 1º de julho de 2021 a 31 de agosto de 2021, ambos os valores deliberados em reunião do Conselho de Administração realizada em 20/09/2021; (d) R\$ 921.181,32 (novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) foram apurados e levantados a título de JCP referente ao período de 1º de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31/12/2021; (e) R\$ 65.312.576,94 (sessenta e cinco milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a título de JCP Retroativos, conforme balanços levantados e auditados nos respectivos exercícios, deliberados em reunião do Conselho de Administração realizada em 22/11/2021; (f) R\$ 2.602.534,90 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) foram apurados a título de JCP relativo ao 4º Trimestre de 2021, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 31/12/2021; (g) R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), foram distribuídos a título de dividendos intermediários, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30/06/2021; (h) R\$ 64.687.423,06 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos) foram distribuídos a título de dividendos intermediários, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 22/11/2021; (i) o saldo remanescente, no montante de R\$ 116.142.065,08 (cento e dezesseis milhões, cento e quarenta e dois mil, sessenta e cinco reais e oito centavos), a serem distribuídos como dividendos para as ações ordinárias e preferenciais na forma do Estatuto Social, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração, realizada em 04 de abril de 2022. (iii) Aprovar a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia e de suas controladas para o exercício de 2022, no valor total de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) sendo que deste total, R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) sejam destinados ao Conselho de Administração e o restante à Diretoria; (iv) Reeleger as seguintes pessoas para os cargos de membros do Conselho de Administração, todas com mandato de até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que encerrará em 31 de dezembro de 2022: (a) **Lucas Santos Rodas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 18.607.277-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.156.938-76, com Escritório na Rua José Sapienza, 340, Bairro São Luiz, Ribeirão Preto, SP - CEP 14020-450. (b) **Paulo Zucchi Rodas**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 4.142.185 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.551.048-04, com Escritório na Rua José Sapienza, 340, Bairro São Luiz, Ribeirão Preto, SP - CEP 14020-450. (c) **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.319.729-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.611.068-60, com Escritório na Av. Faria Lima 2601, 10º Andar, conj. 101, São Paulo, SP - CEP 01452-924. (d) **Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque**, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG nº 05220853-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.281.077-96, com Escritório na Av. Faria Lima 2601, 4º Andar, São Paulo, SP - CEP 01452-924. (e) **Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.565.565-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na Rua Cel. Artur de Paula Ferreira, 132, apto. 81, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP - CEP 04511-060. (f) **Weber Ferreira Porto**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 6.079.849-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.341.608-69, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Eulália, nº 350, apto. 30, Real Parque, São Paulo, SP - CEP 05685-090. (v) Indicar, dentre os membros do Conselho de Administração, o **Sr. Lucas Santos Rodas**, já qualificado acima, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, conforme estabelecido pelo art. 14 do Estatuto Social da Companhia. O Presidente ora eleito firma a declaração de que trata o art. 147 da Lei 6.404/76, na forma do Anexo I da presente Ata. a) Os acionistas da Companhia declararam que obtiveram confirmação de que os membros reeleitos continuam em condição de firmar a declaração de que trata o art. 147 da Lei 6.404/76, na forma dos **Anexos**. b) Ficam os membros do Conselho de Administração, incluindo o Presidente do Conselho de Administração, ora reeleitos, dispensados da assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia. c) Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos na forma do item (iv), alíneas (e) e (f) acima, Alexandre Gonçalves Silva e Weber Ferreira Porto são considerados Conselheiros Independentes da Companhia. 2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (vi) Aprovar o valor de R\$ 472.965.996,06 (quatrocentos e setenta e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos) como EBITDA gerencial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme apurado pela Diretoria e previamente aprovado também pelo Conselho de Administração da Companhia. O valor de EBITDA gerencial deverá servir de parâmetro para os limites da atuação da Administração da Companhia estabelecidos no Estatuto Social; (vii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 2.143.924,54 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), passando de R\$ 103.246.000,00 (cento e três milhões e duzentos e quarenta e seis mil reais) para R\$ 105.389.924,54 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a emissão de 58.528 (cinquenta e oito mil, quinhentas e vinte e oito) novas ações preferenciais Classe A e 14.632 (catorze mil, seiscentos e trinta e duas) novas ações preferenciais Classe C, totalizando 73.160 (setenta e três mil, cento e sessenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$29,3046 por ação preferencial Classe A e R\$ 29,3046 por ação preferencial Classe C, representando um preço de emissão total de R\$ 2.143.924,54 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), preço esse estabelecido em conformidade com e observância ao art. 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades Anônimas, já devidamente integralizadas. (a) Em função do aumento de capital ora aprovado, o Artigo 5º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 105.389.924,54 (cento e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 28.944.160 ações, das quais 21.507.204 são ordinárias, 1.648.124 são ações preferenciais classe A, 5.376.801 são ações preferenciais classe B, 412.031 são ações preferenciais classe C, todas nominativas e sem valor nominal.”. e (viii) Fica aprovada a concessão de um adiantamento para futuro aumento de Capital - AFAC, para a empresa controlada pela Companhia denominada **Biocontrol Sistema de Controle Biológico Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.536.647/0001-93, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Beppe Olivares, 125, Centro, CEP 14160-830, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nos termos e condições apresentados pela Diretoria da Companhia. Por fim, foi autorizada a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Acionistas:** Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia por sua gestora, Baraúna Gestora e Participações Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Paulo Polini; Camp Investimentos e Participações S.A., representada por André Reginato e André Oliveira Perosa; Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque e Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2022. **Mesa:** Lucas Santos Rodas - Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves - Secretário. **JUCESP** nº 297.739/22-0 em 14/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no

QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>